

O QUE REVELA UMA REVISÃO CURRICULAR DE RACIONALIDADE PRODUTIVA: UMA ANÁLISE DA CATEGORIA TOTALIDADE NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA*

Júlio César Apolinário Maia

cesarm@outlook.com

Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí (UFG)

RESUMO

O presente estudo busca constatar o movimento de retrocesso enfrentado por uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública do Estado de Goiás a partir de um processo de revisão curricular. Adotando o Materialismo Histórico Dialético enquanto método de pesquisa e a Análise de Conteúdo como técnica de análise de dados, constata, por meio da resposta dos docentes/egressos entrevistados, a perda do sentido dado à categoria totalidade no âmbito da formação em Educação Física (EF).

PALAVRAS-CHAVE

Formação de professores; revisão curricular; totalidade; Educação Física.

INTRODUÇÃO

O arrazoado que se segue almeja consolidar o movimento de retrocesso notabilizado pela transição de matrizes curriculares específicas de um curso de licenciatura em EF de uma IES pública do Estado de Goiás. Tal consolidação, em jus à denúncia erigida pelo PPC 2015/2 em vigor (GOIÁS, 2015) desta mesma IES, confronta o relato de docentes/egressos – favoráveis à formação de caráter ampliado característica ao antigo PPC 2007/2 (GOIÁS, 2009) – com uma literatura científica que torne permissível compreender como o campo da formação em EF consolida um espaço de disputa expressivo da luta de classe característica da sociedade capitalista, onde um bloco hegemonicamente favorável, constituído por defensores de uma ideologia neoliberal, reafirma-se constantemente enquanto regulamentador de projetos políticos.

PROCESSO DE REVISÃO CURRICULAR E OS IMPASSES JURÍDICOS

O antigo PPC da IES em questão, ao considerar o perfil de seu egresso, esclarecia que este se capacitaria ao desenvolvimento de uma competência intelectual que lhe guiasse a uma concepção crítica sobre o mercado de trabalho, a ponto de tanto “[...] compreender e explicar criticamente a lógica da sociedade aos seus futuros alunos, [quanto fazer] [...] da docência a centralidade de sua prática social para a ruptura com

* O presente trabalho (não) contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.



os empecos dominantes e a consolidação das transformações políticas necessárias” (GOIÁS, 2009, p. 33). Tais empecos, não obstante, voltaram-se posteriormente contra a própria concepção de formação anunciada pelo mesmo documento. Este fato toma corpo a partir da condição de instabilidade jurídica culminada pela quantidade de indenizações contra as IESs, ante a restrição – por parte do sistema CONFEF/CREFs – do campo de intervenção de egressos licenciados por diversas matrizes curriculares proponentes de uma formação ampliada que, com respaldo de uma análise da Resolução CNE n. 07/2004, garantia a possibilidade de intervenção em campos distintos (FURTADO *et al.*, 2016).

Tal conjuntura de instabilidade jurídica, a partir da contraditória decisão do STJ em 2014, impactou estruturalmente na concepção de licenciatura ampliada em EF. A segurança fornecida pelo CNE à matriz curricular 2007/2 era subjugada pela decisão do STJ. Uma proposta curricular arbitrária à perspectiva ampliada de formação fez-se “necessária”, ao passo em que o CNE, via Resolução n. 02/2015, alterou o tempo e carga horária para integralização dos cursos de licenciatura e destituiu o complexo de seus Eixos Temáticos.

O que se apresenta enquanto encaminhamento desta última Resolução é a reformulação da matriz de caráter formativo ampliado 2007/2, cultivada pelo coletivo da IES em questão, em adequação a um revestimento de censura. Censura de ação conjunta, por forças do STJ e CNE, via Resolução n. 02/2015, à concepção de formação proposta pela licenciatura ampliada em EF.

METODOLOGIA

Este estudo, com base na Análise de Conteúdo (FRANCO, 2005), adota enquanto Unidades de Análise as matrizes curriculares 2007/2 e 2015/2 da IES anteriormente especulada, ao passo em que tem sua amostra caracterizada por três docentes/egressos¹ desta mesma IES. Também entende que os sujeitos da amostra constituem uma unidade, que por vez se acha atrelada a um todo-social com desenvolvimento histórico próprio. A estrutura para a análise trata de questões generalizadas, comuns aos entrevistados, de tal forma que haja continuidade ao movimento dialético, em retorno à realidade inicialmente problematizada: a destituição de uma matriz curricular de caráter ampliado por outra de racionalidade produtiva. Faz-se jus, assim, à unidade de investigação histórica que caracteriza o Materialismo Histórico-dialético enquanto método, na medida em que se tomam como ponto de partida as contradições ainda em nível não generalizado (tese/concreto); confrontam-nas com o movimento histórico (antítese/abstrato); e retornam-nas ao todo social para uma nova apreciação, agora em sentido generalista (síntese/concreto pensado).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentam-se com base na centralidade dada à categoria totalidade no âmbito da formação em EF. A linha de raciocínio traçada por Saviani (2011), ao considerar a essencialidade da categoria totalidade ao campo da apropriação do conhecimento, entende que a determinação de conteúdos que caminhem na “direção de [um] conhecimento produzido coletivamente, [...] um conhecimento global, [que supere a noção de] [...] especializações (SAVIANI, 2011, p. 123) e não se resultem, única e exclusivamente, de uma estrutura social interessada na divisão do trabalho, é fundamental para o alcance de um processo de apropriação coletiva dos meios de produção.

A alusão à categoria totalidade, por meio da resposta do Sujeito J a seguir, revela que a transição da matriz curricular 2007/2 para a matriz 2015/2, restringiu a amplitude de interpretação teórica dos graduandos, como também promoveu o direcionamento do campo do conhecimento àquela estrutura social presumida por Saviani (2011), exclusivamente interessada à divisão do trabalho.

¹ Na condição de docentes da IES em questão e egressos de sua antiga matriz 2007/2, de caráter ampliado. O estudo completo comporta uma quantidade maior de entrevistados, a particularidade das respostas que fazem menção à categoria totalidade, entretanto, resultam neste recorte amostral.



[...] com currículo ampliado, com carga horária que era bem maior, a gente conseguia garantir uma formação de qualidade que analisava a prática do professor de EF não apenas orientada para uma área ou para outra. Então a gente tentava efetivamente garantir os processos de totalidade, e isso de certa forma se perdeu na passagem para esse currículo atual (SUJEITO J, grifos nossos).

Observa-se no PPC 2007/2 a garantia de um currículo ampliado cogitado pelo Sujeito J, assim como na da proposta de DCNs para a EF apresentada por Taffarel e Lacks (2005). Fazendo jus à categoria totalidade, o PPC em questão, ao adotar como objeto a cultura corporal, a História como matriz científica e a prática como articuladora do conhecimento, concilia dimensões que buscam, a partir do aprofundamento na organização do trabalho capitalista, fortalecer a unidade teoria e prática (Eixo I), dimensões que se responsabilizam pela articulação da cultura corporal à natureza humana (Eixo II) e dimensões que tratam do conjunto essencial a qualquer tipo de formação profissional (Eixo III). A composição desses Eixos se acomoda ao conhecimento aliado à apropriação coletiva dos meios de produção.

O que revela, em contrapartida, a estrutura curricular 2015/2, é uma redistribuição da carga horária constitutiva dos antigos Eixos do Conhecimento, em função da adoção da composição dos Núcleos Formativos. A crítica levantada pelo Sujeito R com relação a esta revisão curricular toma forma de denúncia na medida em que se posiciona de forma contrária ao que denomina “estrangulamento do curso de licenciatura”.

No entender do Sujeito R o processo de revisão curricular, conjecturado por imposições maiores suprimiu a especificidade dada ao caráter ampliado da licenciatura em EF, que arduamente fora zelado pela IES em questão. A partir desta supressão passa a ser adjetivada, sua nova proposta de formação, enquanto tendenciosa e/ou restrita ao campo escolar.

[...] encaixotaram as licenciaturas, as limitaram e impuseram alguns conteúdos que, de repente, nem eram tão relevantes [...]. [...] chegaram [...] com disciplinas prontas, ementas prontas, [...] tudo isso eu vi, e vejo, como malefícios, e no meio de todo esse processo [...] se estabeleceu [...] a fragmentação da área nesse novo currículo, [pois] foi determinado o estabelecimento de conhecimentos [...] ligados à área escolar [e] o campo da intervenção se limitou à licenciatura, de forma também impositiva [...]. (SUJEITO R, grifos nossos).

Como se vê, a noção de totalidade cultivada pela perspectiva ampliada de formação se deturpa ante a reformulação curricular em questão. Grosso modo, perder a noção de totalidade significa desatar os nós existentes entre os elementos constituintes de uma realidade objetiva. Essa noção, portanto “significa [...], de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está [...] em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas [...]” (LUKÁCS, 1979, p. 240).

O Sujeito F também compartilha desta ideia, na medida em que menciona um “afunilamento”, a partir da matriz 2015/2, em função de uma rescisão de conteúdos fundamentais, a seu ver, à percepção das mediações constitutivas da realidade objetiva da EF:

[...] [há] uma minimização ou um afunilamento das discussões dentro da EF, entendendo-a em sua totalidade. [...] enquanto professor eu não posso tirar alguns preceitos da EF, como analisar [...] as discussões dentro da área da saúde, [que] para mim também são importantes e têm que estar dentro da escola [...]. O aluno [deve se reconhecer] enquanto sujeito biológico, verificando seus aspectos físicos, mas [também] entendendo que possui um processo histórico, uma formação, é um indivíduo social [...] (SUJEITO F, grifos nossos).

Por mais que tenha sido feito um esforço, para a manutenção dos conhecimentos vinculados aos antigos Eixos do Conhecimento, a inclusão de algumas disciplinas, sobretudo a partir dos Núcleos Formativos, fez com que algumas outras tivessem de ser emparelhadas ou suprimidas. Algumas destas disciplinas, como revelam os entrevistados, impactam na impossibilidade de amadurecimento de uma perspectiva de formação ampla ao licenciando, em detrimento a uma perspectiva de formação fragmentada, que o impossibilite de estabelecer, entre si próprio e a totalidade, nexos de mediação.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os impedimentos postos pela matriz 2015/2 fragiliza o acadêmico, ao passo em que fomenta a assimilação de um saber mecânico, que longe de atingir a condição de saber elaborado (SAVIANI, 2011), passa a ser automaticamente praticado, em favorecimento da divisão social do trabalho. Como consequência isso traz uma concepção de formação ausente de propriedades qualitativas, a partir da qual o acadêmico perde a totalidade do objeto de estudo da EF, enquanto produto do trabalho humano e, na sequência perde, enquanto sujeito, a totalidade de sua própria consciência. Fragmentar, pois, o processo de produção do conhecimento, assim como do processo de trabalho, significa fragmentar-se a si próprio, ou em outras palavras, conduzir-se, de forma mecânica, a um *status* de coadunação com a racionalidade produtiva própria do sistema capitalista.

WHAT REVEALS A PRODUCTIVE RATIONALITY CURRICULAR REVISION: A TOTALITY CATEGORY ANALYSIS OF THE PHYSICAL EDUCATION TEACHER GRADUATION

ABSTRACT

This study seeks to verify the backward movement faced by a public Higher Education Institution of the State of Goiás from a curricular revision process. Adopting Dialectical Historical Materialism as a research method and Content Analysis as a data analysis technique, it finds, through the interviewed teachers/graduates response, the loss of the meaning given to the category totality in the formation in Physical Education context.

KEYWORDS: teacher graduation; curricular revision; totality; Physical Education.

EL QUE REVELA UNA REVISIÓN CURRICULAR DE RACIONALIDAD PRODUCTIVA: UN ANÁLISIS DE LA CATEGORÍA TOTALIDAD SOBRE LA FORMACIÓN DEL PROFESOR DE EDUCACIÓN FÍSICA

RESUMEN

El presente estudio busca constatar el retroceso enfrentado por una Institución de Enseñanza Superior pública del Estado de Goiás a partir de un proceso de revisión curricular. Adoptando el Materialismo Histórico Dialéctico como método de investigación y el Análisis de Contenido como técnica de análisis de datos, constata, a través de la respuesta de los docentes/egresados entrevistados, la pérdida del sentido dado a la categoría totalidad en el ámbito de la formación en Educación Física.

PALABRAS CLAVES: formación de profesores; revisión curricular; totalidad; Educación Física.

REFERÊNCIAS

- FRANCO, M. L. P. B. *Análise de conteúdo*. 2. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.
- FURTADO, R. P. et al. Instabilidade jurídica e outras determinações: o cne e a proposta de novas dcns para a educação física. *Pensar a Prática*, Goiânia, v.19, n.4, out/dez. 2016.
- GOIÁS. *Projeto pedagógico do curso de licenciatura em educação física 2007/2*. 2009.
- _____. *Projeto pedagógico do curso de licenciatura em educação física 2015/2*. 2015.
- LUKÁCS, G. *Existencialismo ou marxismo*. São Paulo: Editora Ciências Humanas Ltda., 1979.
- SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.
- TAFFAREL, C. N. Z.; LACKS, S. Diretrizes curriculares: proposições superadoras para a formação humana. In: FIGUEIREDO, Z. C. C. (org.). *Formação profissional em educação física e mundo do trabalho*. Vitória: Gráfica da Faculdade Salesiana, 2005, p. 89-109.

